



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.953/2024**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.821/2024 :

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **JULIANO DA SILVA** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, que deverá ser gozada do dia 08/08/2024 a 06/09/2024, referente ao período aquisitivo 30/10/2006 à 13/10/2018 .

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 06 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.08.06 17:11:21 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

